



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JULHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 169/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 300.000,00
(TREZENTOS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2129 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2901 MANUTENÇÃO E USO DE FROTA VEICULAR | | |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 276.000,00 |
| | Soma da Ação: | 276.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 276.000,00 |
| 2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | |
| 2359 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE | | |
| 33903000 - 1.600 Material de Consumo | | 12.000,00 |
| 33903900 - 1.600 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | | 12.000,00 |
| | Soma da Ação: | 24.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 24.000,00 |
| | Total Geral: | 300.000,00 |

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

| | | |
|--|-------------------------|-------------------|
| 1001 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | |
| 2604 FUNCIONAMENTO DA REDE DE EDUCAÇÃO BÁSICA - ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 33903200 - 1.500 Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita | | 276.000,00 |
| | Soma da Ação: | 276.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 276.000,00 |
| 2301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS | | |
| 2340 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA | | |
| 33903000 - 1.600 Material de Consumo | | 24.000,00 |
| | Soma da Ação: | 24.000,00 |
| | Soma da Unidade: | 24.000,00 |
| | Total Geral: | 300.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 1 de julho de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

PC JOAO THIAGO DOS SANTOS, SN - CENTRO
Lauro de Freitas - BA
C.N.P.J.: 13.927.819/0001-40

JULHO/2025

DECRETO FINANCEIRO 168/2025

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de LAURO DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2109 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:

| | |
|--|------------------|
| 1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA | |
| 2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS | |
| 33903000 - 1.500 Material de Consumo | 40.000,00 |
| Soma da Ação: | 40.000,00 |
| Soma da Unidade: | 40.000,00 |
| Total Geral: | 40.000,00 |

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

| | |
|---|------------------|
| 1500 SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA | |
| 2020 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVOS | |
| 33903900 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 40.000,00 |
| Soma da Ação: | 40.000,00 |
| Soma da Unidade: | 40.000,00 |
| Total Geral: | 40.000,00 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Lauro De Freitas, Estado Da Bahia 1 de julho de 2025.

DEBORA REGIS DOS SANTOS FILHA
PREFEITA MUNICIPAL